

foi suspenso pela Portaria nº 056/2020/MPC/PA, de 11/03/2020, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula nº 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, para o período de 27/07 a 02/08/2020, gozo dos 07 (sete) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que foi suspenso pela Portaria nº 056/2020/MPC/PA, de 11/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 557472

PORTARIA Nº 174/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, protocolado em 27/06/2020 (Protocolo PAE nº 2020/441101), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 27 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 557473

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 172/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço e contribuição da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, protocolado em 18/05/2020 (Protocolo PAE nº 2020/341445), consubstanciado na Declaração de Tempo de Serviço nº 42/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), que atesta o tempo líquido de efetivo exercício prestado pela requerente naquele Parquet de Justiça, no período 31/10/2013 e 06/01/2015 (433 dias), bem como na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10/2020, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-PA), certificando o tempo líquido de serviço da interessada naquele Órgão, compreendido no período de 07/01/2015 a 05/03/2020 (1.885 dias);

CONSIDERANDO os termos da declaração subscrita pela requerente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, bem como a solicitação de “que o terceiro período aquisitivo de licença-prêmio inicie a contagem com a posse e exercício neste Ministério Público de Contas do Estado do Pará, ou seja, a partir do dia 06/03/2020”; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa:

a) O tempo de serviço público de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, prestado ao Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), no período de 31/10/2013 e 06/01/2015, bem como o tempo de serviço público de 885 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT/PA), no período de 07/01/2015 a 05/03/2020, para todos os fins legais, com exceção da contagem para o período aquisitivo de férias.

b) 02 (dois) triênios de efetivo exercício prestado àquelas Instituições, compreendido ininterruptamente entre 31/10/2013 e 05/03/2020, para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, e dos arts. 70, § 1º, c/c 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), iniciando-se a contagem do terceiro período aquisitivo de Licença-Prêmio na data de entrada em exercício da interessada neste Parquet de Contas (06/03/2020), conforme sua solicitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 557388

n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 390/2019-MP/PJ, datado de 06/12/2019, protocolizado sob o n.º 51156/2019, em 06/12/2019,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1.685/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 09/03 a 07/04/2020.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 06/07 a 04/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1.686/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de gozo de 30 (trinta) dias, por conta de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, concedidos à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS pela Portaria n.º 1.685/2020-MP/PJ, de 02 a 31/03/2020 para 09/03 a 07/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 557343

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.621/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO da função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal, designado pela Portaria n.º 6.796/2019-MP/PJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 20/11/2019, a contar de 02/06/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Franklin Lobato Prado se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 03/04/2020)

PORTARIA Nº 1.661/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 20/7/2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), aplicável ao Conselho Nacional do Ministério Público e às unidades e aos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 20/7/2017, que dispõe sobre a composição do Comitê Estratégico de TI (CETI), instância de governança de TI nas unidades e ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79/2020-MP/PJ, de 13/01/2020, publicada no D.O.E. de 20/01/2020; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2020-CETI, datado de 12/03/2020, protocolizado sob o n.º 10623/2020, em 16/03/2020,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR, a contar de 18/03/2020, até ulterior deliberação, os mem-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.652/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria